

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 688/2026

Sumário: Aposentando José Arlindo Fernandes Barreto, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, exercendo em comissão de serviço as funções de Reitor.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

José Arlindo Fernandes Barreto, Professor Auxiliar, ref. 3, esc. B do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, exercendo em comissão de serviço as funções de Reitor, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 873 600,00 (três milhões oitocentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 642 301,00 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e um escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 312,00 CVE e as restantes de 2 471,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 02 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.